

ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA
CEP: 86.430-000

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.

Decebido
06/01/2023
Dene

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022

ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.781.955/0001-01, com sede na VIELA Jorge Nilo Andrade, 76, Sala A, Centro, CEP 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina – PR; representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Vinicius Carvalho**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.533.404-4, inscrito no CPF nº 078.419.959-03; com fulcro no art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**, pelos motivos de fato e de direito que adiante passa a expor:

attackseg@gmail.com

ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA
CEP: 86.430-000

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento incluindo equipamentos, implantação, instalação e configuração, a serem adquiridos conforme necessidade e disponibilidade financeira.

DOS FATOS

A subscrevente tem interesse em participar do processo licitatório supramencionado.

Ao adquirir o Edital verificou irregularidades quanto as condições para participação na licitação quanto a documentação relativa à comprovação de qualificação técnica, Item 13.7; mais especificamente no contido no Item 13.7.2, o qual requer a apresentação de certidão de registro da licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou CAU.

DO DIREITO

A prefeitura municipal de Joaquim Távora – PR, ao solicitar tal documento, comete vícios insanáveis que maculam o processo licitatório com exigências editalícias equivocadas e errôneas ocasionando restrição a competitividade.

ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA
CEP: 86.430-000

Deste modo, cumpre ressaltar que a Pregoeira e a Equipe de Apoio do município de Guapirama – PR, para rever situação idêntica, resolveu consultar o órgão do CREA/PR, em diligência por correspondência digital (e-mail), o agente de fiscalização Fabio Aguiar, esclareceu e expos o seguinte:

“Para o serviço indicado o profissional/empresa pode pertencer tanto ao Crea quanto ao CFT (CRT no caso regional). O que ocorre é que se a empresa não possuir o registro junto ao CFT e tiver em seu objeto social atividades de engenharia (algumas com sobreposição daquelas realizadas pelos profissionais do CFT, o Crea irá cobrar registro da mesma.

Então, os profissionais que hoje estão no CFT, ou mais especificamente no CRT, faziam parte do Crea até 2018. Da forma que está o edital limita a participação apenas aos engenheiros vinculados ao Crea, quando os profissionais técnicos também poderiam executar os serviços em questão”. (documento em anexo).

Desta forma o edital merece urgente reparo, demonstrando-se inviável o prosseguimento do processo licitatório em comento, tornado imprescindível a sua anulação.

Ademais, a Administração Pública ao solicitar tal documento, cria condições que implica em preferência em favor de poucos e

ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA
CEP: 86.430-000

determinados licitantes, violando assim os princípios da impessoalidade e da moralidade.

Deste modo, fica claro, que tal edital, deve ser retificado e trata-se de um poder-dever do administrador público responsável, pois viola normas e princípios licitatórios e constitucionais.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1 – O conhecimento e acolhimento da Impugnação e seu total acolhimento, sendo julgada procedente para então ser retificado, modificado o Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2022, Procedimento Administrativo nº 240/2022; no sentido de que não só os técnicos com registro no CREA/CAU; mas que também os com registro no CFT/CRT possam ter a possibilidade participar do certame;

2 – A determinação da republicação do Edital, com a alteração pleiteada de que seja reaberto o prazo inicialmente previsto para que os profissionais com registro no CFT/CRT possam participar do certame.

Termos em que,

Pede Deferimento.

ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 21.781.955/0001-01 IE: 90752765-48
VIELA JORGE NILO ANDRADE, 76, SALA A, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANA
CEP: 86.430-000

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de janeiro de 2023.



ATTACK – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Vinicius Carvalho